



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maracanã

Curso da EPTNM: Integrado

E-mail (institucional) da Coordenação: cordel.ma@cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Jucileia Filomena Barbosa Severino (1521732)

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): Betânia Gomes da Silva Filha (1863360); Carlos Alberto Reis Rocha (391223) Gustavo Kaefer Dill (1967736); João Pedro Lopes Salvador (1089231); José Lopes Raed (1195223); Jucileia Filomena Barbosa Severino (1521732); Marcos Antônio Pacifico da Silva (1181031).

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Betânia Gomes da Silva Filha (1863360); Carlos Alberto Reis Rocha (391223) Gustavo Kaefer Dill (1967736); João Pedro Lopes Salvador (1089231); José Lopes Raed (1195223); Jucileia Filomena Barbosa Severino (1521732); Marcos Antônio Pacifico da Silva (1181031).

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 10

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	0	0
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	0
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.	0	32
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.	0	32
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	0	32
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	0	320
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	320

h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.	0	96
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	0	96
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.	0	96
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	0	96
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	320
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	320
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	0	32
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	0	320
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	320
q. Monitorias de disciplinas técnicas.	0	64
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.	0	64
s. Publicação de trabalho científico.	0	16
t. Apresentação oral de trabalho científico.	0	16
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	96
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	0	96
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	0

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.